

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/(81) 2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DE REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do **BANCO SANTANDER S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **90.400.888/0001-42**, conforme protocolo nº **50206**, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar que a **Matrícula 19532, Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: **"Dados do Imóvel: CASA SOB O Nº 222, SITUADA NA RUA HORÁCIO DE BARROS, NESTA CIDADE**, construída em terreno que mede 4,90 metros de largura na frente e nos fundos, por 29,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de terreno de 142,10m², construída de alvenaria, paredes próprias, coberta com telhas brasilit, forrada com gesso, piso em cerâmica, porta e portão em metal na frente, sala para (02) dois ambientes, terraço em "L", com garagem, 01 (um) banheiro externo, cozinha, área de serviço, com despensa coberta com laje, 02 (dois) quartos, sendo (01) um externo, escada de acesso ao pavimento superior. Pavimento Superior: Piso de cerâmica, terraço, corredor, 01 (um) quarto com suíte, reservatório para água, quintal murado, com instalações elétrica e hidráulica. Totalizando uma área construída de 160,00m². Confrontando-se: na frente, com a rua Horácio de Barros, do lado direito, com o imóvel residencial sob o nº 224, pertencente a terceiros, do lado esquerdo, com imóvel residencial nº 214, pertencente a terceiros, e nos fundos, com quintal de terceiros. **Dados do Proprietário: Severino José da Silva**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CI nº 591581-SSP-PE, CPF nº 052.344.174-68 e sua esposa **Rita Maria da Silva**, brasileira, comerciante, CI nº 5102866-SSP-PE, CPF nº 896.552.304-49, residentes e domiciliados a Tra. Tv 2 Trancredo Neves, 28, Vila Popular, nesta cidade. **Registro Anterior: ADQUIRIDO** conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 99/100v do livro 90 das notas do 2º Ofício desta Comarca, em 23/09/1974, devidamente registrada sob o nº 20190, fls 83 do livro 3-AM, em 15/10/1974, no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Vitória de Santo Antão, 30 de Maio de 2006. A Oficial Substituta Ass Taciana Borba de Lemos e Silva.

R-1 - 19532 - TRANSMITENTES: Severino José da Silva, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CI nº 591581-SSP-PE, CPF nº 052.344.174-68 e sua esposa **Rita Maria da Silva**, brasileira, comerciante, CI nº 5102866-SSP-PE, CPF nº 896.552.304-49, residentes e domiciliados a Tra. Tv 2 Trancredo Neves, 28, Vila Popular, nesta cidade. **ADQUIRENTE: Julio Reinaux Freitas Silva**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, professor, CI nº 2506303-SSP-PE, CPF nº 410.418.524-87 e sua esposa **Lucinvânia Correia Reinaux**, brasileira, do lar, CI nº 3712973-SSP-PE, CPF nº 866.756.724-87, residentes domiciliados a Av. João Cardoso Ayres Filho, 549, Centro, Ribeirão-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútu com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Sistema Financeiro da**

Habitação - SFH - Carta de Crédito SBPE com Utilização do FGTS dos Compradores Fiduciários nº 1.0626.0000527-0, assinado em 26/05/2006. **Valor da Compra e Venda** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vitória de Santo Antão, 30 de Maio de 2006. A Oficial Substituta Ass Taciana Borba de Lemos e Silva.

R-2 - 19532 - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Carta de Crédito SBPE com Utilização do FGTS dos Compradores Fiduciários nº 1.0626.0000527-0, assinado em 26/05/2006, o imóvel objeto da matrícula supra fica Aliado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97: **Valor da Compra e Venda** R\$ 60.000,00. (sessenta mil reais) **Forma do pagamento:** Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 25.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores: 9.700,00; Financiamento concedido pela credora: R\$ 25.300,00. **Valor da Garantia Fiduciária** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **PRazos em Meses de Amortização:** 180. **Taxa Anual de Juros:** 10,0000%. **DEVEDORES:** Julio Reinaux Freitas Silva e sua esposa Lucivania Correia Reinaux, já qualificados. **CREDOR:** Caixa Econômica Federal - CEF. CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Orlando Simões Pires Filho, brasileiro, divorciado, economiário, CI nº 1004503486-SSP-RS, CPF nº 294.659.660-53. Observando-se as demais Cláusulas deste contrato. Vitória de Santo Antão, 30 de Maio de 2006. A Oficial Substituta Ass Taciana Borba de Lemos e Silva.

AV-3 - 19532 - "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL" - Apontado sob o nº 67.116, em 15.08.2024. Procedo nesta data, nos termos do requerimento dirigido a este Serviço Imobiliário, à presente averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **1.0001.069.03.0062.0001.5**, sequencial nº **1002314.3**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria da Fazenda deste Município. Guia SICASE nº 0020795080. Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; FERC R\$ 8,78; ISS R\$ 4,39. 0073577.GKT04202402.02158. Vitória de Santo Antão, 03 de setembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-4 - 19532 - "CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 67.116, em 15.08.2024 - Procedo-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e Outras Avenças), emitido em 17 de abril de 2023, pela CEF, agência Vitória de Santo Antão/PE, legalmente representada, referente ao **Contrato de n.º: 106260000527**, assinado aos 26 de maio de 2006. Apresentado Termo de Quitação, pelo Sr. Júlio Reinaux Freitas Silva supraqualificado. Tudo para constar à margem da presente matrícula, **a baixa do ônus incidente no apontamento R-2**, da matrícula supra. Ficando assim o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do ônus atrelado ao referido instrumento. SICASE: 0020755057. Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; FERC R\$ 8,78; ISS R\$ 4,39. 0073577.ETN04202402.02159. Vitória de Santo Antão, 03 de setembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

R-5 - 19532 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o n.º 67.675, e 02.12.2024. **TRANSMITENTES:** JÚLIO REINAUX FREITAS SILVA, brasileiro,

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/(81) 2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DE REGISTRO EM EXERCÍCIO

professor, portador da cédula de identidade nº 2.506.303-SSP/PE, inscrito no **CPF/MF sob o nº 410.418.524-87** e sua esposa **LUCIVÂNIA CORREIA REINAUX**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.712.973-SSP/PE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 866.756.724-87**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme se infere na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de RCPN de Ribeirão/PE, extraída do Livro B-1, folha 065, sob o nº 257, matrimônio contraído em 28 de outubro de 1987, matrícula nº 075994 01 55 1987 3 00001 065 0000257 56, residentes e domiciliados na Rua Frutuoso Dias, nº 80-A, Centro, Ribeirão-PE, legalmente representados; **AQUIRENTE: MARIA ESTELA LEÃO**, brasileira, solteira, que não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições previstas do Art. 1.723 do Código Civil Brasileiro, professora aposentada, portador da cédula de identidade nº 1.042.689-SDS/PE, e inscrita no **CPF/MF sob o nº 051.488.634-04**, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 257, Apto 104A, Graças, Recife/PE; **FORMA DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **NATUREZA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra que fazem JÚLIO REINAUX FREITAS SILVA e sua esposa LUCIVÂNIA CORREIA REINAUX, em favor de MARIA ESTELA LEÃO, protocolada sob o nº 16157, lavrada em 29 de novembro de 2024, às folhas 001-004 do livro 183-E, pela Serventia Notarial de Vitória de Santo Antão/PE. **Valor Declarado: R\$500.000,00.** Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal desta cidade / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Valor da avaliação: **R\$500.000,00**; Valor total do tributo: **R\$10.016,16**; pagamento em 22/11/2024 no Banco do Brasil S/A, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 012.521, decorrente do processo sob nº 100878.24.5, Código de Validação: MMXF69741, emitida em 26/11/2024. Feita consulta no CNIB, em nome da transmitente e adquirente, com RESULTADOS NEGATIVOS. Códigos Hashes: 1898.f41d.62c2.eb3f.d398.28fe.3b4c.30c9.1a8a.997c, 28c8.a31e.542c.7ef2.6f91.a4c4.9ccc.5fa5.9e43.c8d7, 1697.a46b.9105.ccf8.c837.8c55.be0f.abc6.2089.9738. Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. Guia SICASE nº 0021440039. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. **0073577.EQI07202405.01893**. Vitória de Santo Antão, 04 de dezembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

R-6 - 19532 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 67.781, em 23.12.2024. **TRANSMITENTE: MARIA ESTELA LEÃO**, brasileira, solteira, que não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições previstas do Art. 1.723 do Código Civil Brasileiro, professora aposentada, portador da cédula de identidade nº 1.042.689-SDS/PE, e inscrita no **CPF/MF sob o nº 051.488.634-04**, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 257, Apto 104A, Graças, Recife/PE. **ADQUIRENTES: MARIA CÉLIA ALVES DE SOUSA**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com outra pessoa, técnica judiciária, portadora da cédula de identidade nº 3.607.577-SDS/PE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 668.349.704-44**, residente e domiciliada na

Rua Manoel José da Silva, S/N, Fórum, Lagoa do Itaenga/PE; e **CÉLIA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com outra pessoa, professora, portadora da cédula de identidade nº 2.054.407-SDS/PE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 408.544.504-91**, residente e domiciliada na Estrada do Encanamento, nº 122, Apto 102, Parnamirim, Recife/PE; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 0010484791, celebrado em 20 de dezembro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$600.000,00, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios R\$186.400,00; Financiamento bancário R\$413.600,00, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal desta cidade / Secretaria da Fazenda /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R\$600.000,00. **Valor total do tributo:** R\$7.880,16, pago no Banco do Brasil, em 23/12/2024, conforme Certidão de Quitação de ITBI, Processo nº 101040.24.5, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão-PE. Feita consulta à CNIB, em nome da transmitente e da adquirente, em 23/12/2024, com

RESULTADOS	NEGATIVOS.	Códigos	Hashes:
42ce.abbb.610f.97aa.dfba.1dff.782e.5a0b.9251.bebc,			
66b0.9a2a.48a4.add9.982b.alc8.734e.54c5.938d.dfae,			
c2fa.61ef.b0bf.1834.7b78.59db.9d6a.85b5.6640.2d75.			

Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. Guia SICASE nº 0021572055. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. **0073577.CDB07202405.01366**. Vitória de Santo Antão, 23 de dezembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

R-7 - 19532 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 67.781, em 23.12.2024. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **MARIA CÉLIA ALVES DE SOUSA**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com outra pessoa, técnica judiciária, portadora da cédula de identidade nº 3.607.577-SDS/PE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 668.349.704-44**, residente e domiciliada na Rua Manoel José da Silva, S/N, Fórum, Lagoa do Itaenga/PE; e **CÉLIA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com outra pessoa, professora, portadora da cédula de identidade nº 2.054.407-SDS/PE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 408.544.504-91**, residente e domiciliada na Estrada do Encanamento, nº 122, Apto 102, Parnamirim, Recife/PE; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER BRASIL S.A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representado; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 0010484791, celebrado em 20 de dezembro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$413.600,00, incluindo o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL:** R\$7.053,55; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 206 meses; **TAXA DE JUROS:** taxa efetiva de juros anual 11,3900%, taxa nominal de juros anual 10,8354%; taxa efetiva de juros mensal: 0,9492%, taxa nominal de juros mensal 0,9029%; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 20/01/2025; **CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual):** 15,92%; **DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO:** 20/02/2042; **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** Mensal; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$517.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Guia SICASE nº 0021572055. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. **0073577.DSP07202405.01367**. Vitória de Santo Antão, 23 de dezembro de

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/(81) 2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DE REGISTRO EM EXERCÍCIO

2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-8 - 19532 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n.º 68.626, em 08.07.2025. Nos termos do Ofício n.º 603520/2025 - CEF, datado de 25.06.2025, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-07 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé. SICASE: 22761514. EMOLUMENTOS: R\$ 82,84 ; TSNR: R\$ 6,31; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60. 0073577.CEU07202501.01446. Vitória de Santo Antão, 17 de julho de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-9 - 19532 - "ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n.º 68.626, em 08.07.2025. Procede-se ao ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO indicado no AV-8 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé. SICASE: 22761514. EMOLUMENTOS: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60. 0073577.LPI07202501.01693. Vitória de Santo Antão, 18 de agosto de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

R-10 - 19532 - "DAÇÃO EM PAGAMENTO" - Prenotação apontada sob o n.º 68.785, em 12.08.2025. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 07 de agosto de 2025, às fls. 297/301, do Livro 11.841, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, a **TRANSMITENTES: MARIA CÉLIA ALVES DE SOUSA**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com outra pessoa, técnica judiciária, portadora da cédula de identidade nº 3.607.577-SDS/PE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 668.349.704-44**, residente e domiciliada na Rua Manoel José da Silva, S/N, Fórum, Lagoa do Itaenga/PE; e **CÉLIA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com outra pessoa, professora, portadora da cédula de identidade nº 2.054.407-SDS/PE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 408.544.504-91**, residente e domiciliada na Estrada do Encanamento, nº 122, Apto 102, Parnamirim, Recife/PE; transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, nos termos do artigo 356 e seguintes da Lei 10.406/2002, os direitos da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ao **CREDOR**, aqui denominado de **ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 CJ 281, Bloco A, Condomínio torre JK - Vila Nova Conceição São Paulo SP CEP 04543- 011, inscrita no **CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, no NIRE 35.300.332.067, com seu estatuto

social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024, registrada na JUCESP sob nº 254.501/24-2, aos 26 de junho de 2024, legalmente representado; **Valor Declarado:** R\$435.463,02. **Valor Fiscal:** R\$517.000,00. ITBI - Processo 100475.25.6. **Valor total do tributo:** R\$6.220,94, pago no Banco do Brasil, em 01/08/2025, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 014.355, emitida em 18/08/2025. Código de Validação: IKSA13065. Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. Feita consulta à CNIB, em nome das transmitentes e do adquirente, em 18/08/2025, com RESULTADOS NEGATIVOS. Códigos Hashes: q5o2d0pbj1, qercsfhsc e r4fhn4bgvy. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 23076635. EMOLUMENTOS: R\$ 4.069,39; TSNR: R\$ 1.306,39; FERM: R\$ 45,22; FUNSEG: R\$ 90,43; FERC: R\$ 452,15; ISS: R\$ 226,08. 0073577.NVN07202501.01694. Vitória de Santo Antão, 18 de agosto de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, pela parte interessada, via meio eletrônico no sítio do Operador Nacional de Registro - ONR, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **50206**, e extraída na forma prevista do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO ainda, que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e portaria de n.º 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: r4fhn4bgvy. O referido é verdade; dou fe. A T.S.N.R. R\$ 22,23, o FERM R\$ 1,11, o FUNSEG R\$ 2,22, o FERC R\$ 11,12, o ISS R\$ 5,56 e EMOLUMENTO R\$ 111,17, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 18/08/2025

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073577.VBK07202501.01010
Data: 18/08/2025 09:34:17
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6YHVJ-HBAEW-KDMZG-8V8LN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6YHVJ-HBAEW-KDMZG-8V8LN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>